



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

20/02/25

Rei

19:50

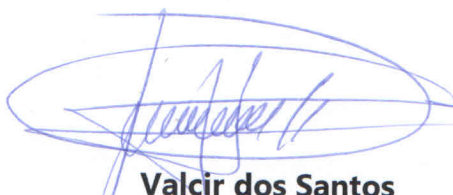
INDICAÇÃO Nº 08/2025

Valcir dos Santos, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja efetuada a mudança de local do quebra-molas que foi instalado na Avenida Brasil Argentina, mais precisamente na saída para o Município de São Lourenço do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois este vereador foi procurado por moradores, os quais solicitaram que o quebra-molas seja mudado de local, conseqüentemente os mesmos sugeriram que seja construído novamente o quebra-molas, aonde tinha antes da revitalização da Avenida Brasil Argentina. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento solicito o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 20 de fevereiro de 2025.



Valcir dos Santos
Vereador – Republicanos